



Contabilidade Walmyr Figueiredo

Av. Sete de Maio, N° 217 1°
Pavimento, Centro, Rio Bonito,
RJ, CEP 28.800-000.
CRC RJ 006444/O-3
www.CONWAF.com.br

CONSTRUTORA MACADAME LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Atistides Espíndola nº 27 Aptº 301, Leblon, Rio Janeiro, RJ, CEP 22.440-050, portador da carteira nº [REDACTED] expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

ÚNICO sócio da Sociedade Empresária Limitada “**CONSTRUTORA MACADAME LTDA**”, com sede na Avenida Roosevelt nº 126 Sala 807, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-120, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.826/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 33213039271;

RESOLVE proceder à **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade para mudança de endereço da sede e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA A empresa passará a funcionar na **Avenida Roosevelt nº 126 Salas 807, 808, 809, 810 e 811, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-120.**

SEGUNDA Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

TERCEIRA O único sócio, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolve **consolidar** o Contrato Social da empresa, que passa a vigor, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO

A empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede e foro na **Avenida Roosevelt nº 126 Salas 807, 808, 809, 810 e 811, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-120** e a filial abaixo relacionada, podendo, entretanto, abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

FILIAL nº 1: situada na **Rua Francisco Alexandre Vieira S/nº - Lote 6B, Quadra V, Condomínio Industrial, Cachoeira dos Bagres, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000**, denominada “**Filial de Rio Bonito**”.

1

(21) - 2734-2428

(21) - 97028-5026

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2025/00971445-1 Data do protocolo: 06/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2025 SOB O NÚMERO 00007239662 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8CF7E4F6B5B717867148013C56D946FE1549A02A07EAA3DB47A10E4540ED7CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7



Contabilidade Walmyr Figueiredo

Av. Sete de Maio, N° 217 1°
Pavimento, Centro, Rio Bonito,
RJ, CEP 28.800-000.
CRC RJ 006444/O-3
www.CONWAF.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial “CONSTRUTORA MACADAME LTDA”.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; E OBRAS DE ALVENARIA.**

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da sociedade é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído:

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO	<u>20.000.000</u> cotas	<u>R\$ 20.000.000,00</u>
	20.000.000 cotas	R\$ 20.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo sócio único **MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO**, cabendo a representação ativa e/ou passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, bem como exercer os poderes normais de administração, de forma a assegurar o desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive e se necessário, nomear Procuradores.

Parágrafo 1º - Os administradores permanecerão em seu cargo por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído e/ou substituído por deliberação do sócio único.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá também ser representada por procuradores, nos limites determinados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo certo que as procurações em nome da Sociedade serão sempre outorgadas pelo sócio único e/ou administradores e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, permitida a renovação.

2

(21) - 2734-2428

(21) - 97028-5026

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2025/00971445-1 Data do protocolo: 06/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2025 SOB O NÚMERO 00007239662 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8CF7E4F6B5B717867148013C56D946FE1549A02A07EAA3DB47A10E4540ED7CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

Parágrafo 3º - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos administradores, por funcionários ou por procuradores da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA- EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O exercício social da Empresa será encerrado aos 31 dias do mês de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral, bem como a Conta de Lucros e Perdas, de acordo com a legislação vigente. O lucro líquido apura, feitas as deduções legais, será distribuído ao titular, ou levada à conta de lucros acumulados, ou ainda capitalizado, no todo ou em parte, conforme deliberado pelo titular.

Parágrafo Único: A Empresa poderá levantar balanço e distribuir dividendos semestralmente ou em período menores. Os lucros serão distribuídos a titular conforme decisão desta.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único fixará uma remuneração mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com ano civil, devendo ser levantado um balanço no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, podendo em caso de unanimidade, ser transferido para conta de reservas ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DECIMA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

A falência, liquidação, morte, incapacidade ou insolvência do sócio único, não acarretará a dissolução da Sociedade, a qual continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Contabilidade Walmyr Figueiredo

Av. Sete de Maio, N° 217 1°
Pavimento, Centro, Rio Bonito,
RJ, CEP 28.800-000.
CRC RJ 006444/O-3
www.CONWAF.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Artigo 1.011, § 1º, do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

Assim mandou redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assina.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO
Data: 01/10/2025 14:16:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA MACADAME LTDA, NIRE 33.2.1303927-1, PROTOCOLO 2025/00971445-1, ARQUIVADO EM 07/10/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007239662, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	WALMYR ANTONIO GONCALVES FIGUEIREDO
✓ [REDACTED]	MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO



07 de outubro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2025/00971445-1 Data do protocolo: 06/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2025 SOB O NÚMERO 00007239662 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8CF7E4F6B5B717867148013C56D946FE1549A02A07EAA3DB47A10E4540ED7CD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
06/11/1968

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/04/1950 RIO DE JANEIRO/RJ



4a DATA EMISSÃO 03/04/2025 4b VALIDADE 01/04/2028 ACC [REDACTED] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF [REDACTED]

4d CPF [REDACTED] 5 Nº REGISTRO [REDACTED] 9 CAT. HAB B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MACISTE GRANHA DE MELLO

CELINA BELTRAO DE MELLO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/04/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR
MARCUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
19850734186
RJ249485052

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2966571951

PROIBIDO PLASTIFICAR

2966571951

RIO DE JANEIRO

SENATRAN CONTRAN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

CONSTRUTORA MACADAME LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.1303927-1

CNPJ

02.481.826/0001-45

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/01/2024

Data de inícios das atividades

02/10/2017

Endereço:

AV Franklin Roosevelt, 00126, SAL 807 E 808 SAL 809 SAL 810 SAL 811, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.021-120

Capital Social:

R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

Prazo de Duração

Indeterminado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EPP

Capital Integralizado:

20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

Último Arquivamento:

Alteração/Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

Situação

Registro Ativo

Data

03/02/2026

Número

00007570368

Ato/eventos

002/307

Status

Transformada

Objeto:

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; ENGENHARIA, SERVIÇOS DE; TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS PONTES VIADUTOS E PASSARELAS; OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE RIOS TRATAM E DISTR DE ÁGUA; CONCRETAGEM; APLICAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS E RODOVIAS; URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS; CONSTRUÇÃO CIVIL; VIDRACEIRO, SERVIÇOS DE; ELETRICISTA, SERVIÇOS DE; JARDINAGEM; COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS; TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESTINO FINAL; PINTURA; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; ALVENARIA;

Atividades Econômicas:

- ◆ 4211101 **Construção de Rodovias e Ferrovias**
- ◇ 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- ◇ 4120400 Construção de Edifícios
- ◇ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- ◇ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- ◇ 4399101 Administração de Obras
- ◇ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◇ 5221400 Concessionárias de Rodovias, Pontes, Túneis e Serviços Relacionados
- ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◇ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◇ 6463800 Outras Sociedades de Participação, Exceto Holdings
- ◇ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◇ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais

Sócios:**MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO**

CPF/CNPJ: 337.065.577-20

Participação no capital: 0,00

Condição: Administrador

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade CONSTRUTORA MACADAME LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 16/01/2024, NIRE 33.2.1303927-1, CNPJ 02.481.826/0001-45, estabelecida no(a) AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 00126, SAL 807 E 808 SAL 809 SAL 810 SAL 811, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.021-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 03 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO
Data: 03/02/2026 14:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sócio - MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: DBE: RJ7187430102481826000145

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2026/00219938-3 Data do protocolo: 03/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2026 SOB O NÚMERO 00007570368 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67F47C3D6607E58F221A6DF5B7415F83BF41AD0463415847C429D289663D588B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Atistides Espíndola nº 27 Aptº 301, Leblon, Rio Janeiro, RJ, CEP 22.440-050, portador da carteira nº [REDACTED] expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; nomeiam e constituem como seu bastante **PROCURADOR** o **Sr. VINÍCIUS VIEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o nº 116112/O-2, com endereço profissional na Avenida Sete de Maio, nº 217, 1º Andar, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, a quem concede poderes para **representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**, podendo para tanto protocolar processo de alteração, constituição, baixa e/ou transformação de empresas em nome do(s) outorgante(s), enfim, fazer o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Para clareza, firma a presente nesta data, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Rio Bonito-RJ, 03 de Fevereiro de 2026.

MACISTE GRANHA DE
MELLO FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MACISTE
GRANHA DE MELLO FILHO [REDACTED]
Dados: 2026.02.03 14:16:00 -03'00'

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2026/00219938-3 Data do protocolo: 03/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2026 SOB O NÚMERO 00007570368 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67F47C3D6607E58F221A6DF5B7415F83BF41AD0463415847C429D289663D588B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

VINÍCIUS VIEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ sob o nº 116112/O-2, com endereço profissional na Avenida Sete de Maio, nº 217, 1º Andar, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados para registro no presente protocolo referentes à Enquadramento de CNPJ são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

Documento N.	Especificação Documento	Número de Páginas
1	Enquadramento de EPP	1
2	Procuração para registro;	1
3	Documento Básico de Entrada do CNPJ (DBE);	1

VINICIUS VIEIRA
FIGUEIREDO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por VINICIUS
VIEIRA FIGUEIREDO: [REDACTED]
Dados: 2026.02.03 14:17:59 -03'00'

VINÍCIUS VIEIRA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2026/00219938-3 Data do protocolo: 03/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2026 SOB O NÚMERO 00007570368 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67F47C3D6607E58F221A6DF5B7415F83BF41AD0463415847C429D289663D588B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJN2617803130

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CONSTRUTORA MACADAME LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02.481.826/0001-45

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

222-Alteracao do Porte da Empresa

Número de Controle: RJ71874301 - 02481826000145

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO

CPF

LOCAL

DATA

03/02/2026

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital do NI : 05.236.409/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2026/00219938-3 Data do protocolo: 03/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2026 SOB O NÚMERO 00007570368 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67F47C3D6607E58F221A6DF5B7415F83BF41AD0463415847C429D289663D588B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA MACADAME LTDA, NIRE 33.2.1303927-1, PROTOCOLO 2026/00219938-3, ARQUIVADO EM 03/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007570368, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	VINICIUS VIEIRA FIGUEIREDO
✓ [REDACTED]	MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO



03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA MACADAME LTDA

NIRE: 332.1303927-1 Protocolo: 2026/00219938-3 Data do protocolo: 03/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2026 SOB O NÚMERO 00007570368 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67F47C3D6607E58F221A6DF5B7415F83BF41AD0463415847C429D289663D588B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7